



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

MOÇÃO Nº 17 2023

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 11.ª SO, realizada
em 02/05/23 SEM adendo

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário
No exercício da Presidência

Presidente

Assunto: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO À IZAQUIEL AUGUSTO DA SILVA

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores,

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção:

Izaquiel Augusto da Silva, nascido em 25 de junho de 1984, no município de Santana do Ipanema/AL, filho de José Barbosa Santos e Josefa Augusto da Silva, casado com Maria Vilma da Silva, com quem tem 3 filhos: Izaquiel Junior, Yasmim e Paulina.

Sua história em Bertioga começou em 2005, quando recebeu de sua cunhada Maria Aparecida, um cartão postal de Bertioga. Aquele belo cartão despertou interesse nesta cidade maravilhosa que é Bertioga, e pouco tempo depois, Izaquiel e sua Esposa vieram visitar a família, conheceram a cidade, e gostaram tanto que vieram morar.

Trabalhador, Izaquiel montou o primeiro mercadinho na Rua Náutica, no bairro Sítio São João, enquanto paralelamente trabalhava como açougueiro em vários supermercados da cidade.

Em janeiro de 2017, por ocasião de uma ação em conjunto do Departamento de Operações Ambientais de Bertioga, Polícia Militar e Polícia Ambiental do Estado de São Paulo, com o objetivo de derrubar cerca de 40 casas



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

no núcleo consolidado do Sítio São João, Izaquiel lembrou-se da MP 759, e teve discernimento e firmeza para se posicionar e acionar o vereador Ney Lyra, que de pronto foi até o local, na época como presidente da Câmara Municipal de Bertioga, solicitou às autoridades que estavam encarregadas da ação, que apresentassem uma decisão judicial para prosseguir.

Foi solicitada a suspensão da ação com base em uma nova legislação que permitia a regularização das 219 residências, que também estavam prestes a serem derrubadas, porém infelizmente 4 casas foram demolidas.

Foi um momento difícil para os moradores e também para as autoridades que desconheciam a legislação; uma Medida Provisória MP759 de 22/12/2016, que posteriormente converteu-se na lei 13.465/2016.

Izaquiel teve uma participação ativa e fundamental no processo de congelamento do Bairro, que hoje é um dos bairros modelo de congelamento, graças a fiscalização da Associação de Moradores de Bairro Nova Canaã do Sítio São João, onde Izaquiel é vice-Presidente e braço direito do Presidente da Associação, o pastor João.

Hoje, o núcleo está sendo regularizado pelo Governo do Estado de São Paulo, através de convênio do Município de Bertioga com o Programa Cidade Legal, e em breve as 219 residências no bairro do Sítio São João vão receber suas escrituras.

Também foi Izaquiel que, sentindo as dificuldades dos moradores do Sítio São João quanto ao transporte público, solicitou a este vereador que fosse implantada uma linha municipal de ônibus que atendesse as necessidades dos moradores do Bairro.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ontem, dia 1º de Maio, foi oficializada a linha de ônibus Municipal nº 11, em atendimento aos moradores dos bairros Sítio São João, Caiubura e Caruara.

Diante do Exposto, em reconhecimento a todo empenho e interesse em buscar melhorias para o bairro e ajudar aos moradores, parabênizo o senhor, Izaquiel Augusto da Silva.

Observados os preceitos regimentais, solicito o envio de cópia deste documento ao homenageado.

Esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Antonio Canós Ticianelli
Presidente

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora